

ATA 013/2025.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2025, às sete horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pinhal, sito na Avenida Bandeira, nº 892, os integrantes da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL**, os Vereadores: **Aldair José Barcelos, Idemar José Bariviera e Levi Antonio de Oliveira Bueno**. Iniciada a reunião, os membros deliberaram sobre os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei do Executivo nº 141/2025: “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 3.717, DE 24 DE JUNHO DE 2025 PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL”**, do qual foi emitido o parecer Nº 043/2025. **Projeto de Lei do Executivo nº 145/2025: “ALTERA CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADO PELA LEI Nº 3.645/2025”**, do qual foi emitido o parecer Nº 044/2025. **Projeto de Lei do Executivo nº 146/2025: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.519/2006, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINHAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, do qual foi emitido o parecer Nº 045/2025. **Projeto de Lei do Executivo nº 148/2025: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.519/2006, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINHAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, do qual foi emitido o parecer Nº 046/2025. Nada mais havendo a ser declarado, o Presidente encerrou a reunião às oito horas e trinta minutos e esta ata foi lavrada para constar.

ALDAIR JOSE BARCELOS
Presidente

IDEMAR JOSE BARIVIERA
Vice Presidente

LEVI ANTONIO DE OLIVEIRA BUENO
Relator